

ORIENTAÇÕES PARA REQUERER FÉRIAS NÃO USUFRUÍDAS EM PERÍODO DE AFASTAMENTO PARA CAPACITAÇÃO:

Os servidores que estiveram afastados para capacitação e não usufruíram férias neste período de afastamento, terão o direito ao usufruto dos períodos aquisitivos perdidos, até a data de sua aposentadoria.

ATENÇÃO:

- os períodos aquisitivos perdidos não prescrevem, ou seja, o usufruto poderá ser solicitado durante o decorrer dos anos de trabalho, até a aposentadoria;
- servidores que estão para se aposentar em breve, deverão se organizar para usufruírem estas férias antes de atuar o requerimento de aposentadoria;
- o usufruto destas férias deverá seguir as determinações da IN 10/2022.

Como requerer o usufruto destas férias?

Servidor deverá atuar processo digital no SGPE e anexar os documentos listados abaixo. Cada formulário preenchido deverá informar apenas um período aquisitivo de férias, ou seja, o servidor deverá incluir no processo (o processo poderá ser único), tantos formulários quantos forem os períodos aquisitivos a usufruir:

- **preencher o formulário MLR-01** (requerimento de alteração de férias, disponível na página do RH/CEFID - <https://www.udesc.br/cefid/rh/formularios>). No item "*opção da solicitação*" deixar em branco e não assinalar nenhum quadrado, no item "*justificativa*" informar que se trata de usufruto de férias de período de afastamento em capacitação e descrever o período a ser usufruído. Se fracionar o usufruto em mais de um período, deverá informar todos eles no mesmo processo. No item "*dados das férias*", deverá informar corretamente o período aquisitivo e data de início das férias, se forem parceladas, informar o primeiro período de usufruto;
- **assinar** o(s) formulário(s) digitalmente e solicitar **assinatura da chefia imediata**;
- preencher e assinar a **Declaração de Ação Judicial** (disponível na página do RH/CEFID - <https://www.udesc.br/cefid/rh/formularios>). A declaração deve informar todos os períodos aquisitivos, caso haja mais de um formulário por processo;
- enviar o processo para o RH Setorial, para que sejam incluídos relatório de férias, relatório de afastamentos e portarias de capacitação e para demais encaminhamentos;

Att.

Coordenação de RH Setorial